



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 10 / 05 / 02
Através de mural
nsalvado
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.412/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2002 (Lei Municipal nº 1.379/2001), no valor de R\$ 243.900,00 (Duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais) , nas seguintes rubricas orçamentárias, respectivamente:

0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
04.122.0010.2003	Manut. das Ativ. Func. do Gab. Prefeito	
3.1.90.11.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.02.03	INSS - Agentes Políticos.....	R\$ 2.200,00
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2007	Divulgação Oficial	
3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
04.122.0010.2005	Manut. das Ativ. Func. da Sec. Adm.	
3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 46.000,00
0401	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0012.2010	Manut. das Ativ. Func. da Sec. Fazenda	
1.90.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 5.000,00
1.90.13.03.01	RPPS - Servidores.....	R\$ 3.100,00
01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0601.0073.2013	Manut. do Viveiro Florestal Municipal	
1.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
122.0046.2014	Manut. das Ativ. Func. Sec. Educação	
1.90.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 13.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 10 / 05 / 02

Através de Mural

M. Gabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretaria de Administração

0603	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0047.2028	Manut. do Fundo de Desenv. da Educação
3.1.90.11.02.00	Vencimentos e Vant. Fixas dos Prof. Em Efetivo Exercício.....R\$ 66.500,00
3.1.90.13.03.02	RPPS - Professores em Efetivo Exercício.....R\$ 6.300,00

0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
04.122.0010.2029	Manut. das Atividades Func. da Secret. de Obras
3.1.90.13.03.01	RPPS - Servidores.....R\$ 850,00
04.122.0010.2030	Manut. da Frota de Veíc. Máquinas e Impl. Rodoviários
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

08.04	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
08.243.0027.2056	Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.01.00	Vencim. e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 4.300,00
3.1.90.13.02.01	INSS - Servidores.....R\$ 250,00

Art. 2º. Servirá de recurso para o Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a educação das seguintes rubricas orçamentárias:

201	GABINETE DO PREFEITO
4.122.0010.2003	Manut. das Ativ. Func. do Gab. Prefeito
1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores.....R\$ 17.400,00
1.90.13.02.01	INSS-Servidores.....R\$ 3.900,00

01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
271.0031.2008	Aposentadorias e Pensões dos Servidores
1.90.01.00.00	Aposentadorias.....R\$ 78.000,00
1.90.03.00.00	Pensões.....R\$ 13.400,00
843.0105.3001	Parcelamento INSS
1.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 6.800,00
843.0105.3002	Amort. Op. Créd. Canalização Arroio Bassano
1.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 6.000,00

2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0047.2024	Manut. das Ativ. Func. do Ensino Fundamental
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas dos Serv.....R\$ 66.00,00
3.1.90.13.02.01	INSS - ServidoresR\$ 6.800,00

0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
04.122.0010.2029	Manut. das Ativ. Func. da Sec. Obras
3.1.90.11.01.00	Venc. e Vantagens Fixas dos Serv.R\$ 14.550,00
3.1.90.13.02.01	INSS- Servidores.....R\$ 13.000,00

08.04	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
08.243.0027.2043	Manut. das Ativ. Func. do FMS
3.1.90.11.01.00	Venc. e Vantagens Fixas dos Serv.....R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 10 / 05 / 02
Através de mural
Nº mgabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

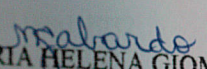
1001	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO	
27.812.0010.2060	Manut.das Ativ. Func. da Ssec. Desp.Tur.	
3.1.90.11.01.00	Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 10.900,00
3.1.90.13.02.01	INSS- Servidores.....	R\$ 2.600,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos dez dias do mês de
maio de 2002.


NELSO ANTONIO DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária Municipal de Administração